

**AUTORIZAÇÃO**

À vista do que consta dos autos do PROCESSO Nº 453/2023, CONTRATO Nº 77/2023, a justificativa apresentada, que aprovo, **FICA AUTORIZADA** a realização do Termo de Apostilamento nº 03 da CLAUSULA QUINTA – SUPORTE ORÇAMENTÁRIO, do contrato firmado de em 11 de julho de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, concedido o reajuste, com diferença global totalizando R\$ 233.467,63 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e sessenta e três centavos). Com a diferença sobredita, o saldo reajustado do contrato, passa de R\$ 2.242.022,71 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, e vinte e dois reais, e setenta e um centavos), para R\$ 2.475.490,34 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais, e trinta e quatro centavos).  
Conforme segue:

SALDO CONTRATUAL	SALDO REAJUSTADO	DIFERENÇA A EMPENHAR
R\$ 2.242.022,71	R\$ 2.475.490,34	R\$ 233.467,63

Ubatuba, 26 de setembro de 2025.

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

  
**KARINA FERNANDES DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Obras Públicas



**TERMO DE APOSTILAMENTO – 3**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 77/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 453/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 11 de julho de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, concedido o reajuste, com diferença global totalizando R\$ 233.467,63 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e sessenta e três centavos). Com a diferença sobredita, o saldo reajustado do contrato, passa de R\$ 2.242.022,71 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, e vinte e dois reais, e setenta e um centavos), para R\$ 2.475.490,34 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais, e trinta e quatro centavos). Conforme segue:

SALDO CONTRATUAL	SALDO REAJUSTADO	DIFERENÇA A EMPENHAR
R\$ 2.242.022,71	R\$ 2.475.490,34	R\$ 233.467,63

Ubatuba, 26 de setembro de 2025.

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**KARINA FERNANDES DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Obras Públicas

